

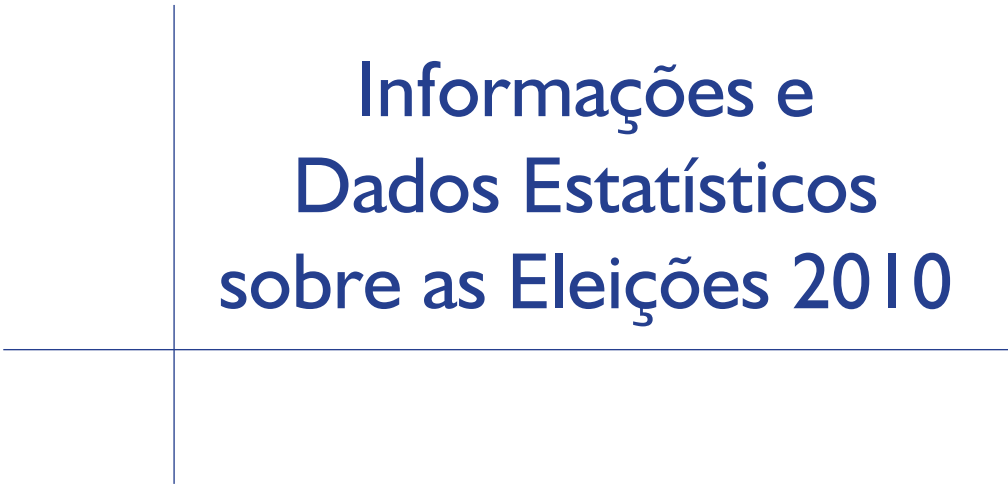


2010
www.tse.jus.br

Informações e Dados Estatísticos

sobre as Eleições 2010

**Secretaria do
Tribunal Superior Eleitoral**
Setembro de 2010



Informações e Dados Estatísticos sobre as Eleições 2010

Brasília
2010

Tribunal Superior Eleitoral
Secretaria do Tribunal
Assessoria de Gestão Estratégica
Praça dos Tribunais Superiores, Bloco C, Ed. Sede
70096-900 – Brasília/DF
Telefone: (61) 3316-3833

Elaboração

Núcleo de Estatística da Assessoria de Gestão Estratégica

Editoração

Coordenadoria de Editoração e Publicações/SGI

Capa

William Bernardo

Projeto Gráfico

Leila Gomes

Impressão, acabamento e distribuição

Seção de Impressão e Distribuição (Seidi/Cedip/SGI)

Brasil. Tribunal Superior Eleitoral.

Informações e dados estatísticos sobre as eleições 2010 / elaboração Núcleo de Estatística da Assessoria de Gestão Estratégica. -- Brasília : Tribunal Superior Eleitoral, Secretaria de Gestão da Informação, 2010.
45 p. ; 24 cm

1. Eleições (2010) – Estatística – Brasil. 2. Direito eleitoral – Brasil. I. Título.

CDDir 341.280981

Tribunal Superior Eleitoral

Presidente

Ministro Ricardo Lewandowski

Vice-Presidente

Ministra Cármen Lúcia

Ministros

Ministro Marco Aurélio

Ministro Aldir Passarinho Junior

Ministro Hamilton Carvalhido

Ministro Marcelo Ribeiro

Ministro Arnaldo Versiani

Procurador-Geral Eleitoral

Roberto Monteiro Gurgel

SUMÁRIO

Breve histórico da informatização do voto.....	7
Identificação biométrica do eleitor.....	9
Documentação exigida para a votação em 2010.....	10
Eleições 2010 – Voto em trânsito	11
O voto do preso provisório.....	13
Dados gerais sobre as eleições	16
Eleitorado por gênero	16
Eleitorado por UF	18
Eleitorado por UF	19
Eleitorado por faixa etária	20
Eleitorado por gênero e faixa etária.....	21
Quantitativo de municípios por UF.....	22
Quantitativo de zonas eleitorais por UF	23
Quantitativo de locais de votação por UF.....	24
Quantitativo de seções eleitorais por UF.....	25
Quantitativo de candidatos e vagas por eleição e cargo.....	26
Requisição de força federal para garantia do livre exercício do voto, a normalidade da votação e da apuração dos resultados	27
Localidades que receberam apoio logístico prestado pelas Forças Armadas.....	28
Quantitativo de mesários convocados/voluntários por UF.....	29
Quantitativo de eleitores presos provisórios por UF	30
Detalhes da apuração por UF – 1º turno	31

Detalhes da apuração por UF – 1º turno	32
Detalhes da apuração por UF – 2º turno	33
Detalhes da apuração por UF – 2º turno	34
Acompanhamento da apuração – Brasil	35
Quantitativo de urnas eletrônicas por pleito	36
Rede de transmissão.....	37
Custo da eleição	38
Sistemas eleitorais	39
Sistemas eleitorais	40
Distribuição do Fundo Partidário.....	40
Distribuição do Fundo Partidário.....	41
Quantitativo de processos por classe em 2002	42
Quantitativo de processos por classe em 2004	43
Quantitativo de processos por classe em 2006	44
Quantitativo de processos por classe em 2008	45

BREVE HISTÓRICO DA INFORMATIZAÇÃO DO VOTO

O voto informatizado utilizado nas eleições brasileiras comemora 14 anos de vida em 2010, já que começou a ser implementado em 1996. Mas sua história começou nove anos antes, em 1985, quando foi publicada a Lei nº 7.444, que dispõe sobre a implantação do processamento eletrônico de dados no alistamento eleitoral e a revisão do eleitorado.

Em 1986, com o recadastramento eleitoral, 69,3 milhões de eleitores receberam novos títulos eleitorais. Esse foi o primeiro passo para a informatização das eleições no país.

O recadastramento dos eleitores possibilitou uma série de ações de modernização, entre elas a instalação de um parque computacional próprio para o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), para os 27 tribunais regionais eleitorais e para as 2.854 zonas eleitorais de todo o país. Também permitiu a implantação de uma rede de transmissão de dados, interligando todo o parque computacional. A Justiça Eleitoral começou a entrar definitivamente na era digital.

Em 1994, um dos mais importantes passos foi dado, com a informatização do processo de totalização dos votos, isto é, os votos foram apurados manualmente, mas digitados e totalizados por computadores. No ano seguinte, tendo por base um cadastro único e informatizado, uma rede de dados considerável e a totalização dos votos de forma eletrônica, a Justiça Eleitoral partiu para a implementação do projeto do voto informatizado.

Nas eleições municipais de 1996, iniciou-se, gradativa e controladamente, a implementação do voto eletrônico, quando cerca de um terço do eleitorado brasileiro votou na urna eletrônica. Em 1998, o sistema eletrônico de votação foi utilizado nas eleições gerais para presidente da República, governador, senadores, deputados federais e deputados estaduais, sem contemplar todo o eleitorado, mas alcançando 75 milhões de eleitores.

Já nas eleições municipais de 2000, a informatização foi total e, desde então, a Justiça Eleitoral vem ampliando o parque de urnas eletrônicas para atender o crescimento do eleitorado brasileiro.

Em 2002, o Brasil realizou a primeira eleição geral inteiramente informatizada, e 115 milhões de eleitores digitaram seu voto na urna eletrônica.

Em 2003, a Lei nº 10.740 instituiu o registro digital do voto. A partir daquele ano, os votos passaram a ser armazenados digitalmente, da forma como foram firmados pelo eleitor, resguardando-se o sigilo. O objetivo do TSE foi conferir ainda mais segurança ao sistema eletrônico de votação. Isso porque, com o registro digital, é possível recontar os votos, de forma automatizada, sem comprometer a credibilidade do processo eletrônico de votação.

Nas últimas eleições gerais de 2006, a informatização da Justiça Eleitoral e o aperfeiçoamento do sistema eletrônico de votação foram responsáveis por bater diversos recordes: no segundo turno do pleito, por exemplo, 90% dos votos foram totalizados às 19h; às 21h15, já haviam sido apuradas 99% das urnas. O que levava semanas para ser concluído passou a levar algumas horas.

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA DO ELEITOR

Como os dois pilares da Justiça Eleitoral brasileira são a transparência e a segurança, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) tem investido cada vez mais em tecnologias que visem garantir um sistema de votação ainda mais democrático e seguro. As urnas com leitor biométrico, que possibilitam ao eleitor registrar seu voto por meio da identificação biométrica, é a mais nova dessas tecnologias.

Esse equipamento já foi utilizado com sucesso nas eleições municipais de 2008 em três cidades: Colorado do Oeste (RO), Fátima do Sul (MS) e São João Batista (SC). Participaram desse processo eleitores previamente cadastrados por meio de suas impressões digitais e de fotografia digitalizada. Para as eleições de 2010, a Justiça Eleitoral cadastrou mais de 1,1 milhão de eleitores de 60 municípios de 23 estados.

Por meio do sistema de identificação biométrica, a expectativa do TSE é de que o país tenha não só a votação mais informatizada de sua história como também a mais segura, já que não haverá dúvidas quanto à identidade de cada eleitor. Isso porque, além dos mecanismos de segurança adotados para impedir qualquer tentativa de fraude ou violação do sistema, um eleitor não poderá votar por outro.

Com a biometria, é o eleitor quem libera a urna para votar, o que afasta por completo a possibilidade de fraude em sua identificação. No entanto, a possibilidade de um eleitor autêntico ser impedido de votar pelo sistema biométrico é real, embora muito rara, uma vez que as impressões digitais de uma pessoa podem sofrer lesões temporariamente por causa do uso de produtos químicos ou descamações severas na palma da mão. Mas há outros recursos para fazer valer o voto do eleitor brasileiro: a confirmação pela foto, pelos dados constantes no título eleitoral e por outros meios previstos em lei.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A VOTAÇÃO EM 2010

Para as eleições deste ano, o eleitor precisa estar atento aos documentos que deverá levar no dia da votação. A legislação atual inovou em relação à exigência dos documentos necessários para que o eleitor esteja apto a votar.

Nas eleições passadas, bastava ao eleitor levar um documento oficial de identificação com foto ou o título de eleitor. Neste ano, entretanto, o eleitor terá de levar, necessariamente, seu título de eleitor e mais um documento com foto que comprove sua identidade.

São documentos oficiais para comprovação da identidade do eleitor:

I – carteira de identidade ou documento de valor legal equivalente (identidade funcional);

II – certificado de reservista;

III – carteira de trabalho;

IV – carteira nacional de habilitação, com foto.

O eleitor deve ficar atento, pois não será admitida a certidão de nascimento ou de casamento como prova de identidade no momento da votação.

A necessidade de apresentação do título eleitoral acompanhado de mais um documento oficial de identificação para estar apto a votar é uma exigência legal que a Justiça Eleitoral fará cumprir em todo o território nacional.

Autor: Fernando Maciel de Alencastro – GAB-SJD

ELEIÇÕES 2010 – VOTO EM TRÂNSITO

Em regra, os eleitores só podem votar na seção correspondente ao seu domicílio eleitoral. Entende-se como domicílio eleitoral a cidade em que o eleitor declarou seu endereço quando fez o alistamento eleitoral ou aquele para o qual requereu sua transferência. Este ano os eleitores poderão votar – para presidente e vice-presidente da República – mesmo estando distantes de seu domicílio eleitoral. É o que se chama de voto em trânsito.

Assim, os eleitores em trânsito no território nacional poderão votar no primeiro e no segundo turnos das eleições presidenciais, desde que observem alguns critérios.

Haverá urnas eletrônicas instaladas para o voto em trânsito apenas nas capitais dos estados. Para votar fora de seu domicílio eleitoral, exclusivamente para presidente e vice-presidente da República, o eleitor deverá comunicar previamente, em qualquer cartório eleitoral do Brasil, sua disposição de votar em trânsito, indicando em qual capital de estado estará no dia da eleição. Se pretende estar em capitais diferentes no primeiro e no segundo turnos, deverá comunicar isso à Justiça Eleitoral por ocasião do pedido de habilitação.

O eleitor deverá fazer a comunicação em qualquer cartório eleitoral do país entre os dias 15 de julho e 15 de agosto de 2010, mediante preenchimento de formulário próprio fornecido pela Justiça Eleitoral nos cartórios. Para o preenchimento desse formulário, o eleitor deverá levar seu título de eleitor e um documento oficial de identidade com foto.

A Justiça Eleitoral precisa saber – com antecedência – a capital onde estará o eleitor para poder incluir seu nome na lista de votação referente à seção eleitoral daquela capital destinada aos votantes em trânsito. Os eleitores habilitados a votar em trânsito terão seus nomes excluídos da urna eletrônica de origem, na qual constará – no respectivo caderno de votação – a indicação de que se habilitou para votar em trânsito em determinada capital.

Se o eleitor habilitado a votar em trânsito em uma capital não comparecer ao local de votação, deverá justificar sua ausência em qualquer

mesa receptora de justificativa do país, à exceção da capital do estado por ele indicada no requerimento de habilitação.

O eleitor habilitado a votar em trânsito que comparecer, no dia da votação, à sua seção eleitoral de origem – e não na seção eleitoral da capital em que está habilitado a votar – será informado pelo presidente da mesa sobre a impossibilidade de votar e da necessidade de justificar sua ausência, inclusive podendo fazer a justificativa no seu domicílio de origem.

As mesas receptoras de voto em trânsito funcionarão nos lugares designados pelos tribunais regionais eleitorais nas capitais. Os TREs e o TSE farão ampla divulgação da localização das seções onde funcionarão as mesas receptoras de voto em trânsito em cada capital.

Entretanto, para que se instale uma mesa receptora de voto em trânsito em determinada capital, será necessário que ela tenha recebido o requerimento de habilitação de, no mínimo, 50 eleitores.

Quando a capital não atingir o mínimo acima citado, os eleitores habilitados a votar em trânsito nessa capital terão suas habilitações canceladas e disso serão informados. Esses eleitores poderão justificar a ausência ou votar na seção de origem. No último caso, só após o cancelamento da habilitação.

Autor: Fernando Maciel de Alencastro – GAB-SJD

O VOTO DO PRESO PROVISÓRIO

Nas eleições deste ano, serão criadas seções eleitorais especiais em estabelecimentos penais e em unidades de internação de adolescentes, a fim de que os presos provisórios e os adolescentes internados tenham assegurado o direito ao voto.

Preso provisório é aquele que, recolhido a estabelecimento de privação de liberdade, não possui condenação criminal transitada em julgado. Só é considerada transitada em julgado aquela condenação por órgão do Poder Judiciário da qual não caiba mais nenhum recurso. A Constituição Federal só suspende os direitos políticos do preso com condenação criminal transitada em julgado.

Considera-se adolescente internado o menor de 21 e maior de 16 anos submetido à medida socioeducativa de internação ou à internação provisória.

As mesas receptoras de votos e de justificativas deverão funcionar em locais previamente indicados pelos diretores dos estabelecimentos penais e das unidades de internação.

Tendo em vista a potencial periculosidade que os mesários poderão enfrentar no desempenho das suas atividades, os membros das mesas receptoras de votos e de justificativas serão nomeados pelo juiz eleitoral, preferencialmente dentre servidores dos departamentos penitenciários dos estados e do Distrito Federal; das secretarias da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos; de Defesa Social; de Assistência Social; do Ministério Público Federal, Estadual e do Distrito Federal; das defensorias públicas dos estados, do Distrito Federal e da União; da Ordem dos Advogados do Brasil; ou dentre cidadãos indicados pelos órgãos citados.

Nessas seções será permitida a presença de força policial e de agentes penitenciários a menos de 100 metros do local de votação. Os tribunais regionais eleitorais firmarão convênios de cooperação técnica e parcerias com as secretarias de Segurança Pública dos estados e do Distrito Federal; com as secretarias da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos; com

as secretarias de Defesa Social ou suas congêneres; com as secretarias responsáveis pelo sistema prisional e pelo sistema socioeducativo; com os conselhos penitenciários dos estados e do Distrito Federal; com os departamentos penitenciários dos estados e do Distrito Federal; com os conselhos estaduais e do Distrito Federal dos Direitos da Criança e do Adolescente; com os tribunais de Justiça – especialmente com os juízos responsáveis pela correição do estabelecimento penal, pela execução penal e pela medida socioeducativa de internação; com o Ministério Público Federal, Estadual e do Distrito Federal; com as defensorias públicas dos estados, do Distrito Federal e da União; com a Ordem dos Advogados do Brasil e com outras entidades que puderem auxiliar na preparação das condições indispensáveis de segurança e cidadania para o exercício do direito de voto dos presos provisórios e dos adolescentes internados.

O Tribunal Superior Eleitoral poderá firmar convênios de cooperação técnica com o Conselho Nacional de Justiça; com o Ministério da Justiça (Departamento Penitenciário Nacional); com a Procuradoria-Geral da República; com o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária; com o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; com a Defensoria Pública da União; com o Conselho Nacional de Defensores Públicos Gerais; com a Secretaria Especial dos Direitos Humanos; com o Conselho Nacional do Ministério Público e com o Conselho Nacional de Secretários de Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária para as parcerias necessárias e para a distribuição de responsabilidades decorrentes dessa votação.

As seções eleitorais serão instaladas nos estabelecimentos penais e nas unidades de internação com, no mínimo, 20 eleitores aptos a votar.

Fica impedido de votar o preso que, no dia da eleição, tiver contra si sentença penal condenatória transitada em julgado.

Será permitida a presença dos candidatos, na qualidade de fiscais natos, e de apenas um fiscal de cada partido político ou coligação nessas seções eleitorais. O ingresso dos candidatos e dos fiscais dependerá

da observância das normas de segurança do estabelecimento penal ou da unidade de internação. A presença dos fiscais ficará condicionada, excepcionalmente, por motivo de segurança, ao credenciamento prévio perante a Justiça Eleitoral.

As listagens dos candidatos serão fornecidas à autoridade responsável pelo estabelecimento penal e pela unidade de internação, que providenciará sua afixação nos locais destinados para tal fim.

Competirá ao juiz eleitoral definir, com o diretor do estabelecimento ou da unidade de internação, a forma de veiculação da propaganda eleitoral no rádio e na televisão, bem como o respectivo acesso aos eleitores, atendendo às recomendações do juiz corregedor, ou do juiz responsável pela execução penal ou pela medida socioeducativa.

Autor: Fernando Maciel de Alencastro – GAB-SJD

DADOS GERAIS SOBRE AS ELEIÇÕES

Ano	2006	2008	2010
População	186.770.562*	189.612.814*	193.252.604**
Eleitorado	125.913.479	130.604.430	135.804.433
Eleitorado Capital	30.153.577	31.026.275	30.566.956
Eleitorado Interior	95.673.542	99.445.801	105.037.085
Eleitorado Exterior	86.360	132.354	200.392
Municípios/Países	5.565/93	5.565/94	5.567/109
Município com maior eleitorado	São Paulo/SP 7.953.144	São Paulo/SP 8.198.282	São Paulo/SP 8.483.115
Município com menor eleitorado	Borá/SP 834	Borá/SP 924	Anhanguera/GO 929
Maior eleitorado exterior	EUA 32.017	EUA 44.586	EUA 66.940
Zonas eleitorais	2.875	2.981	3.025
Locais de votação	91.244	94.034	95.180
Seções eleitorais	380.945	400.588	419.369

*Estimativa IBGE para 1º de julho de 2006.

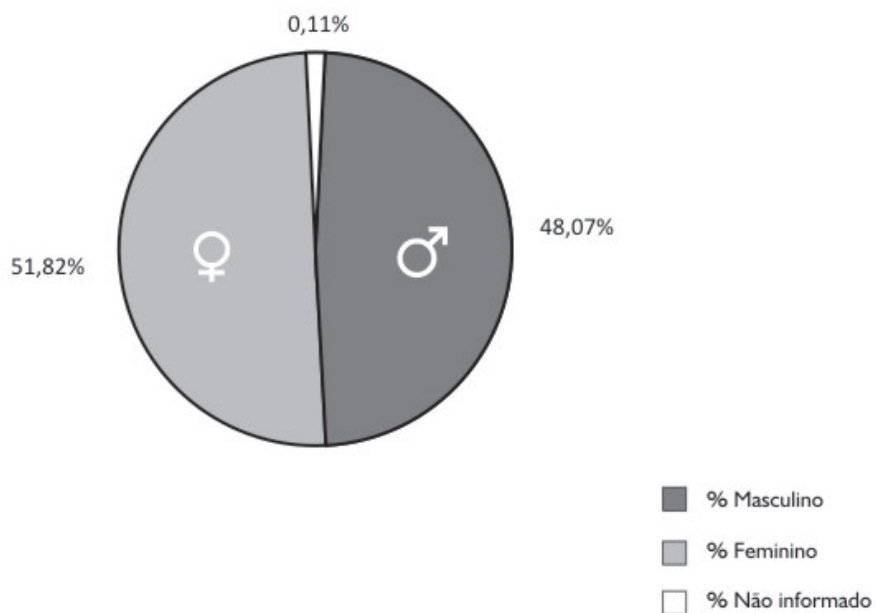
**Projeção IBGE para 1º de maio de 2010.

ELEITORADO POR GÊNERO

Ano	2006	2008	2010
Feminino	64.882.283	67.563.739	70.373.971
Masculino	60.853.563	62.879.548	65.282.009
Não Informado	177.633	161.143	148.453
Total	125.913.479	130.604.430	135.804.433

Eleição	Eleitorado por gênero						
	Masculino	% Masc.	Feminino	% Fem	Não informado	% Não Informado	Total
2002	56.431.895	48,96%	58.604.626	50,85%	217.592	0,19%	115.254.113
2006	60.853.563	48,33%	64.882.283	51,53%	177.633	0,14%	125.913.479
2010	65.282.009	48,07%	70.373.971	51,82%	148.453	0,11%	135.804.433

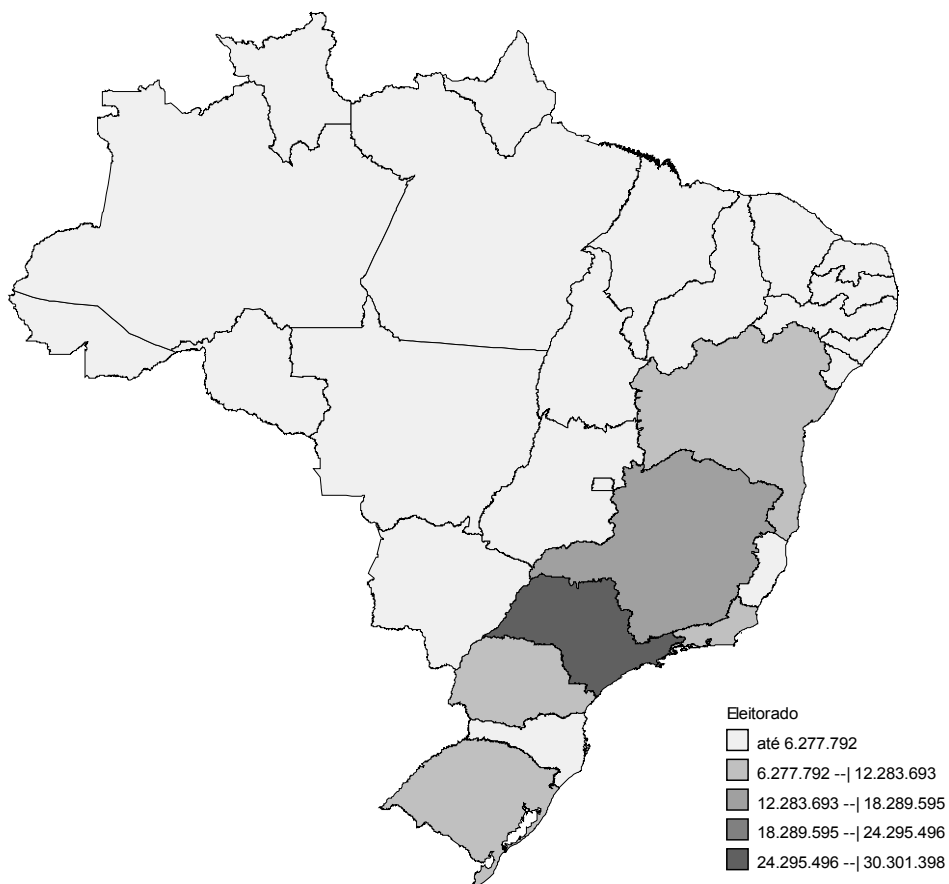
DISTRIBUIÇÃO DO ELEITORADO POR GÊNERO (2010)



ELEITORADO POR UF

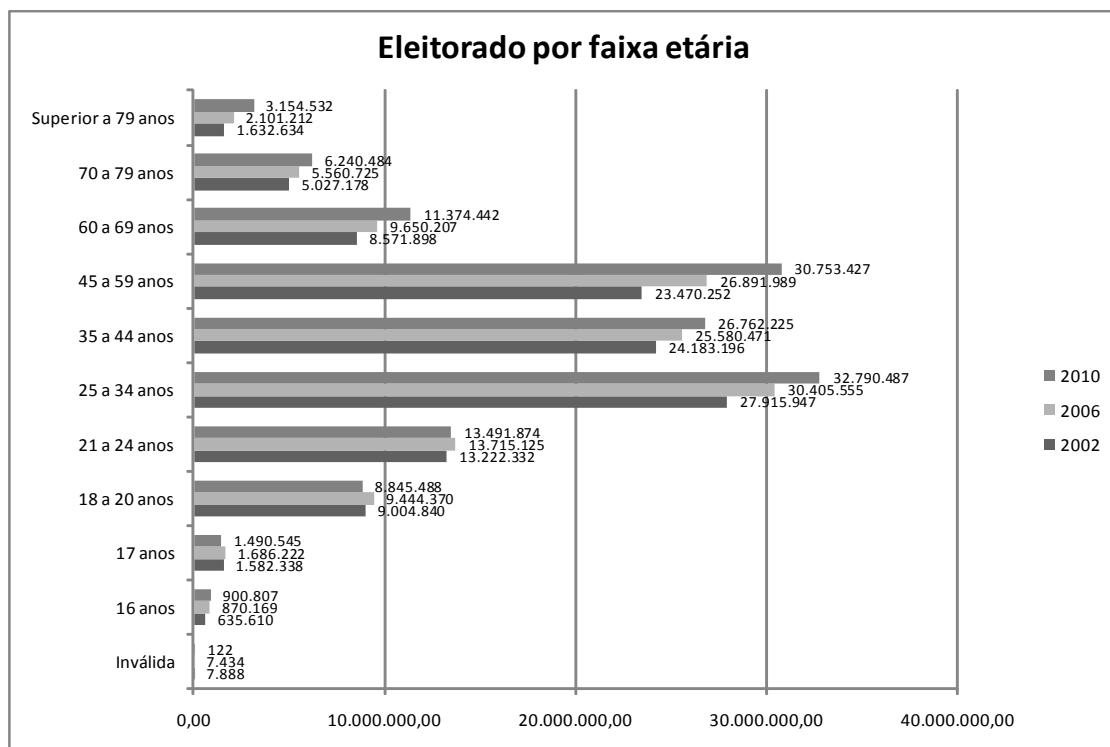
UF	2002	2006	Cresc. %	2010	Cresc. %
AC	369.786	412.840	11,64%	470.975	14,08%
AL	1.600.092	1.859.487	16,21%	2.034.326	9,40%
AM	1.524.727	1.781.316	16,83%	2.030.549	13,99%
AP	290.101	360.614	24,31%	420.799	16,69%
BA	8.568.602	9.109.353	6,31%	9.550.898	4,85%
CE	4.805.259	5.361.581	11,58%	5.881.584	9,70%
DF	1.518.437	1.655.050	9,00%	1.836.280	10,95%
ES	2.146.425	2.336.133	8,84%	2.523.185	8,01%
GO	3.356.848	3.734.185	11,24%	4.061.371	8,76%
MA	3.391.814	3.920.608	15,59%	4.324.696	10,31%
MG	12.680.584	13.679.738	7,88%	14.522.090	6,16%
MS	1.411.773	1.561.181	10,58%	1.702.511	9,05%
MT	1.730.022	1.940.270	12,15%	2.095.825	8,02%
PA	3.569.333	4.157.735	16,48%	4.768.457	14,69%
PB	2.322.068	2.573.766	10,84%	2.740.079	6,46%
PE	5.396.667	5.834.512	8,11%	6.259.850	7,29%
PI	1.848.292	2.073.504	12,18%	2.263.834	9,18%
PR	6.663.381	7.121.257	6,87%	7.601.553	6,74%
RJ	10.213.518	10.891.293	6,64%	11.589.763	6,41%
RN	1.917.382	2.102.144	9,64%	2.246.691	6,88%
RO	882.545	988.631	12,02%	1.079.327	9,17%
RR	208.524	233.596	12,02%	271.890	16,39%
RS	7.352.139	7.750.583	5,42%	8.112.236	4,67%
SC	3.817.974	4.168.495	9,18%	4.538.981	8,89%
SE	1.147.933	1.299.785	13,23%	1.425.973	9,71%
SP	25.655.553	28.037.734	9,29%	30.301.398	8,07%
TO	785.397	882.728	12,39%	948.920	7,50%
Total Brasil	115.175.176	125.828.119	9,25%	135.604.041	7,77%
Exterior	69.937	86.360	23,48%	200.392	132,04%
Total	115.245.113	125.914.479	9,26%	135.804.433	7,85%

ELEITORADO POR UF



ELEITORADO POR FAIXA ETÁRIA

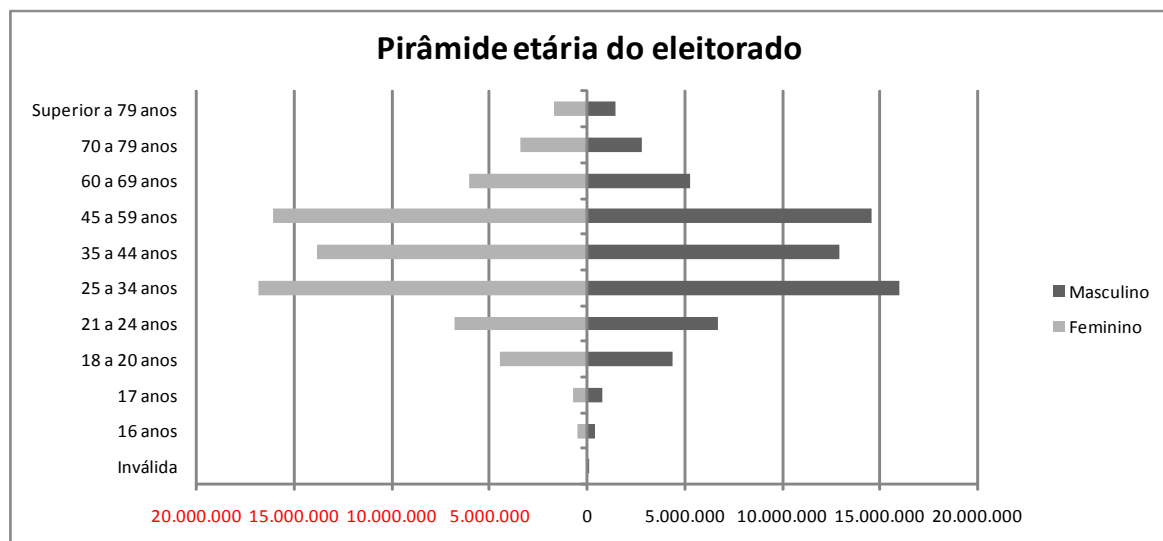
Faixa Etária	2002	2006	2010
Inválida	7.888	7.434	122
16 anos	635.610	870.169	900.807
17 anos	1.582.338	1.686.222	1.490.545
18 a 20 anos	9.004.840	9.444.370	8.845.488
21 a 24 anos	13.222.332	13.715.125	13.491.874
25 a 34 anos	27.915.947	30.405.555	32.790.487
35 a 44 anos	24.183.196	25.580.471	26.762.225
45 a 59 anos	23.470.252	26.891.989	30.753.427
60 a 69 anos	8.571.898	9.650.207	11.374.442
70 a 79 anos	5.027.178	5.560.725	6.240.484
Superior a 79 anos	1.632.634	2.101.212	3.154.532
TOTAL	115.254.113	125.913.479	135.804.433



ELEITORADO POR GÊNERO E FAIXA ETÁRIA

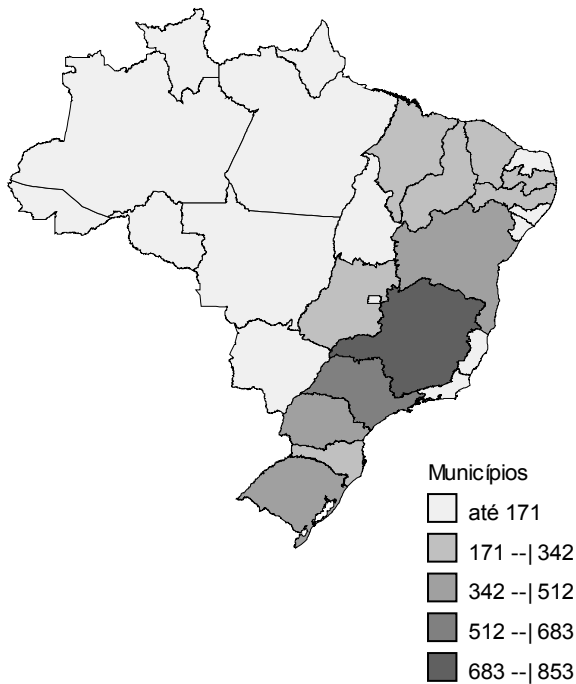
Faixa Etária	Masculino	% Masc.*	Feminino	% Fem.*	Não Informado	% N. Inf.*	Total
Inválida	60	49,18%	60	49,18%	2	1,64%	122
16 anos	436.942	48,51%	463.865	51,49%	0	0,00%	900.807
17 anos	739.566	49,62%	750.979	50,38%	0	0,00%	1.490.545
18 a 20 anos	4.405.177	49,80%	4.440.311	50,20%	0	0,00%	8.845.488
21 a 24 anos	6.681.117	49,52%	6.810.757	50,48%	0	0,00%	13.491.874
25 a 34 anos	15.991.503	48,77%	16.798.787	51,23%	197	0,00%	32.790.487
35 a 44 anos	12.900.817	48,21%	13.844.774	51,73%	16.634	0,06%	26.762.225
45 a 59 anos	14.594.613	47,46%	16.089.703	52,32%	69.111	0,22%	30.753.427
60 a 69 anos	5.284.747	46,46%	6.060.185	53,28%	29.510	0,26%	11.374.442
70 a 79 anos	2.792.748	44,75%	3.428.083	54,93%	19.653	0,31%	6.240.484
Superior a 79 anos	1.454.719	46,12%	1.686.467	53,46%	13.346	0,42%	3.154.532
Total	65.282.009	48,07%	70.373.971	51,82%	148.453	0,11%	135.804.433

* Percentual da linha.



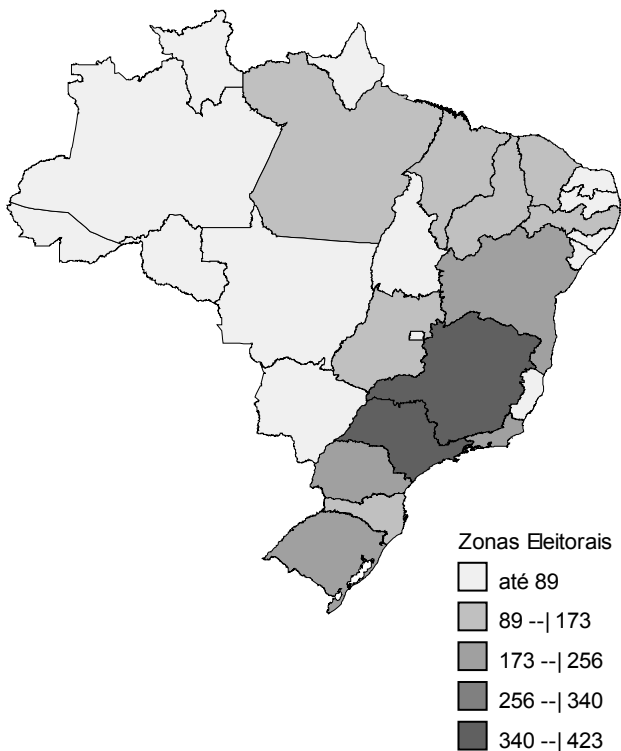
QUANTITATIVO DE MUNICÍPIOS POR UF

UF	2002	2006	2010
AC	22	22	22
AL	102	102	102
AM	62	62	62
AP	16	16	16
BA	417	417	417
CE	184	184	184
DF	1	1	1
ES	78	78	78
GO	246	246	246
MA	217	217	217
MG	853	853	853
MS	77	78	79
MT	142	141	141
PA	143	143	144
PB	223	223	223
PE	185	185	185
PI	223	224	224
PR	399	399	399
RJ	92	92	92
RN	167	167	167
RO	52	52	52
RR	15	15	15
RS	497	496	496
SC	293	293	293
SE	75	75	75
SP	645	645	645
TO	139	139	139
Total Municípios	5.565	5.565	5.567
Exterior (Países)	92	93	109
Total	5.657	5.658	5.676



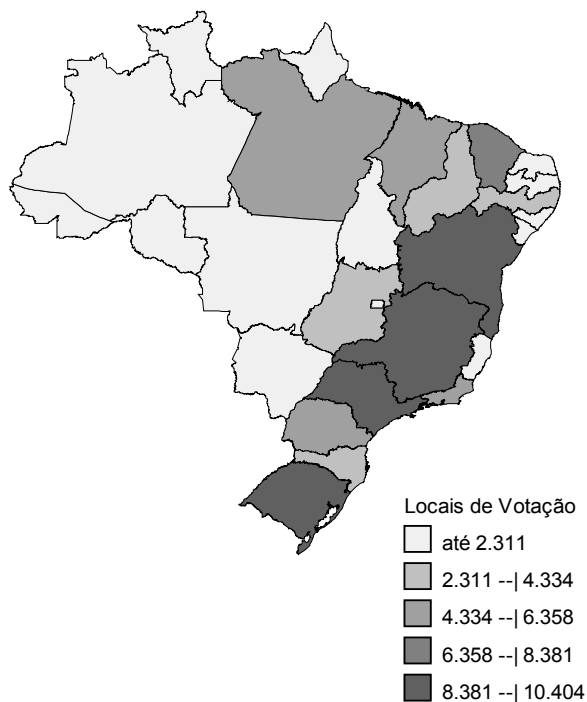
QUANTITATIVO DE ZONAS ELEITORAIS POR UF

UF	2002	2006	2010
AC	10	10	10
AL	53	54	55
AM	67	69	70
AP	11	11	13
BA	201	204	205
CE	111	122	123
DF	17	17	21
ES	55	55	55
GO	128	129	130
MA	92	105	111
MG	322	346	351
MS	52	54	54
MT	60	60	60
PA	87	97	104
PB	76	77	77
PE	146	151	151
PI	97	97	98
PR	206	206	206
RJ	242	248	249
RN	68	69	69
RO	32	35	35
RR	4	5	6
RS	173	173	173
SC	102	102	104
SE	35	36	36
SP	392	413	423
TO	35	35	35
Total Brasil	2.874	2.980	3.024
Exterior	1	1	1
Total	2.875	2.981	3.025



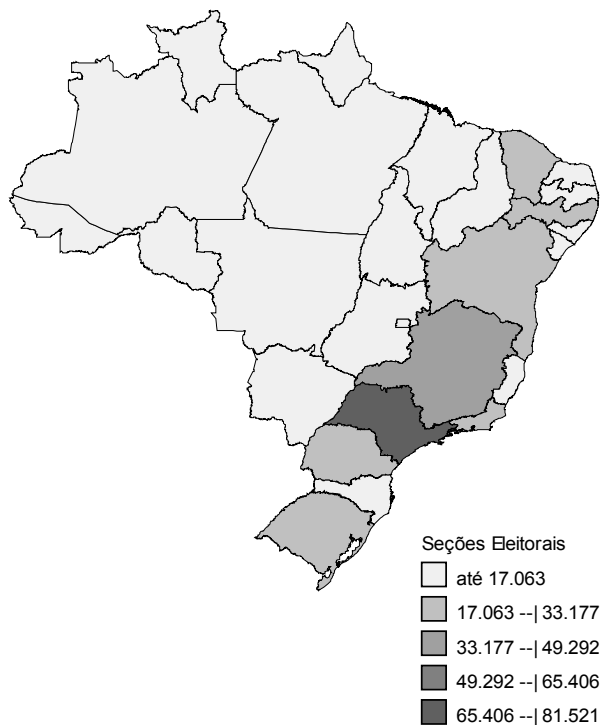
QUANTITATIVO DE LOCAIS DE VOTAÇÃO POR UF

UF	2002	2006	2010
AC	525	547	702
AL	730	822	891
AM	1.209	1.359	1.440
AP	208	249	288
BA	8.939	9.551	9.897
CE	7.075	7.236	7.374
DF	360	476	553
ES	1.566	1.568	1.670
GO	2.553	2.519	2.475
MA	4.361	4.773	5.267
MG	9.906	9.962	10.404
MS	973	961	983
MT	1.460	1.533	1.560
PA	4.102	4.583	4.911
PB	2.509	1.799	1.779
PE	2.976	3.089	3.219
PI	3.023	3.322	3.549
PR	5.735	5.741	5.721
RJ	5.084	5.012	5.019
RN	1.463	1.521	1.570
RO	523	545	613
RR	274	321	294
RS	9.207	9.133	9.036
SC	4.059	4.040	3.994
SE	809	966	1.032
SP	7.389	8.538	9.777
TO	837	871	920
Total Brasil	87.855	91.037	94.938
Exterior	239	207	242
Total	88.094	91.244	95.180



QUANTITATIVO DE SEÇÕES ELEITORAIS POR UF

UF	2002	2006	2010
AC	1.083	1.273	1.589
AL	4.619	5.238	5.754
AM	4.146	5.345	6.187
AP	748	1.005	1.235
BA	25.543	30.654	32.335
CE	15.977	19.582	21.055
DF	3.555	4.465	5.309
ES	6.282	7.203	7.797
GO	10.107	11.965	12.858
MA	11.067	13.898	15.393
MG	38.087	42.557	45.851
MS	4.153	4.839	5.269
MT	5.388	6.500	7.059
PA	11.180	14.013	15.629
PB	7.659	8.936	9.270
PE	15.723	17.550	18.717
PI	6.332	7.687	8.298
PR	21.778	23.578	24.557
RJ	26.924	30.413	32.516
RN	5.758	6.456	6.899
RO	2.568	3.346	3.651
RR	588	920	948
RS	23.515	24.864	26.231
SC	11.920	13.948	14.854
SE	3.450	4.201	4.532
SP	49.422	67.011	81.521
TO	2.613	3.117	3.434
Total Brasil	320.185	380.564	418.748
Exterior	273	381	621
Total	320.458	380.945	419.369



QUANTITATIVO DE CANDIDATOS E VAGAS POR ELEIÇÃO E CARGO

Eleição	Cargo	Total de candidatos	Total de vagas	Candidatos por vaga
2002	Dep. Estadual/Distrital	11.975	1.059	11,31
	Dep. Federal	4.298	513	8,38
	Senador	319	54	5,91
	Governador	202	27	7,48
	Presidente	6	1	6
2006	Dep. Estadual/Distrital	12.136	1.059	11,46
	Dep. Federal	4.956	513	9,66
	Senador	202	27	7,48
	Governador	196	27	7,26
	Presidente	7	1	7
2010	Dep. Estadual/Distrital	15.282	1.059	14,43
	Dep. Federal	6.048	513	11,79
	Senador	275	54	5,09
	Governador	170	27	6,30
	Presidente	9	1	9

REQUISIÇÃO DE FORÇA FEDERAL PARA GARANTIA DO LIVRE EXERCÍCIO DO VOTO, A NORMALIDADE DA VOTAÇÃO E DA APURAÇÃO DOS RESULTADOS

O Tribunal Superior Eleitoral, aprovando pedido apresentado pelos tribunais regionais eleitorais, solicita ao Ministério da Defesa a atuação das Forças Armadas para garantia do livre exercício do voto, a normalidade da votação e da apuração dos resultados.

Código Eleitoral, art. 23, XIV, e Resolução-TSE nº 21.843/2004.

Força Federal				
Eleição	Turno	Quantidade de estados	Relação dos estados	Quantidade de municípios
2002	1º	9	AC, AM, BA, PA, PI, RJ, RN, RR, TO	172
	2º	12	AC, AM, AP, BA, DF, MS, PA, PB, RJ, RN, RR, TO	126
2004	1º	12	AL, AM, AP, MA, PA, PB, PI, RN, RO, RR, SE, TO	346
	2º	4	AM, PA, PB, RJ	8
2006	1º	9	AL, AM, AP, PA, PB, PI, RN, SE, TO	150
	2º	6	AM, PA, PB, PI, RN, TO	123
2008	1º	11	AL, AM, AP, MA, MS, PA, PB, PI, RN, SE, TO	479
	2º	3	AM, PA, PB	6
2010*	1º	4	AP, PA, RO, TO	120
	2º			

*Solicitações até 8.9.2010.

LOCALIDADES QUE RECEBERAM APOIO LOGÍSTICO PRESTADO PELAS FORÇAS ARMADAS

As Forças Armadas auxiliam a Justiça Eleitoral, por ocasião das eleições, no transporte de materiais e pessoas nas localidades consideradas de difícil acesso.

Apoio logístico por UF		
UF	2008	2010*
AC	32	40
AL		
AM		
AP	9	3
BA		
CE		
DF		
ES		
GO	11	
MA	9	15
MG		
MS	4	11
MT		
PA	10	15
PB		
PE	1	1
PI		
PR		
RJ	1	
RN		
RO	2	3
RR	44	28
RS	10	8
SC	1	
SE	1	
SP		
TO		3
Total	135	127

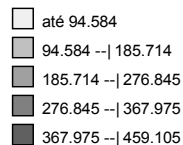
*Dados atualizados até as 17 horas do dia 30.9.2010.

QUANTITATIVO DE MESÁRIOS CONVOCADOS/ VOLUNTÁRIOS POR UF

UF	2004	2006	2008	2010
AC	4.896		5.608	7.887
AL	20.012		22.120	24.405
AM	21.700		23.164	16.146
AP	3.693		4.708	5.019
BA	119.296		127.028	143.630
CE	69.802		81.640	111.523
DF	1.500		5.020	42.023
ES	26.587		28.556	36.250
GO	59.544		62.360	67.904
MA	47.740		56.000	61.224
MG	212.522		200.000	288.950
MS	18.956		20.320	23.079
MT	21.653		27.192	27.300
PA	49.753		55.120	62.723
PB	38.500		34.000	44.222
PE	66.164		73.372	98.820
PI	29.616		32.800	31.136
PR	94.678		119.370	117.318
RJ	142.546		123.576	155.203
RN	25.316		25.996	31.636
RO	10.800		12.800	17.219
RR	2.950		3.288	3.454
RS	97.476		105.000	182.351
SC	48.423		57.680	81.627
SE	14.432		20.000	23.825
SP	315.832		325.634	459.105
TO	12.716		13.464	17.643
TOTAL	1.577.103		1.665.816	2.181.622

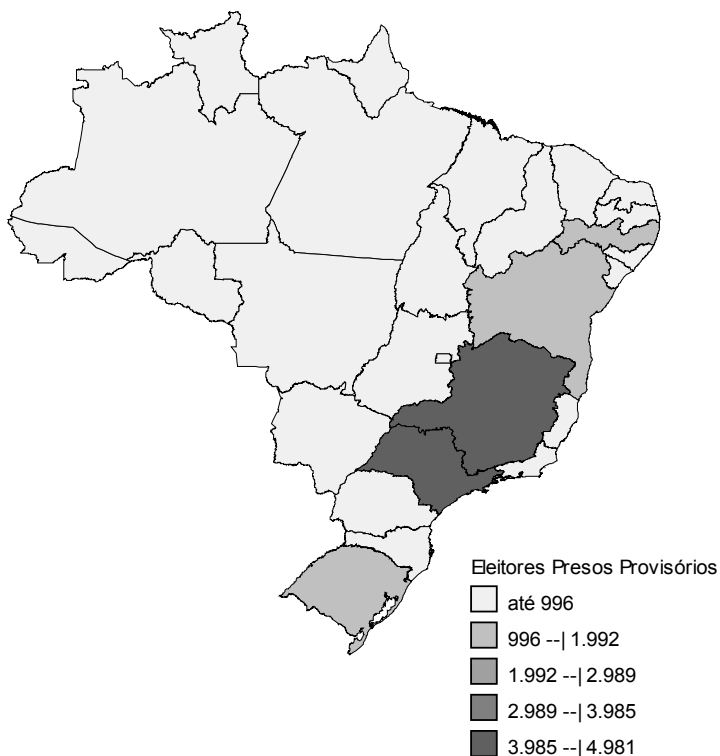


Mesários convocados/voluntários



QUANTITATIVO DE ELEITORES PRESOS PROVISÓRIOS POR UF

UF	Eleitores presos provisórios
AC	341
AL	69
AM	120
AP	369
BA	1.659
CE	425
DF	272
ES	269
MA	173
MG	4.981
MS	23
MT	754
PA	54
PB	72
PE	1.784
PI	339
PR	282
RJ	515
RN	62
RO	667
RR	272
RS	1.802
SC	25
SE	136
SP	4.480
TO	154
TOTAL	20.099

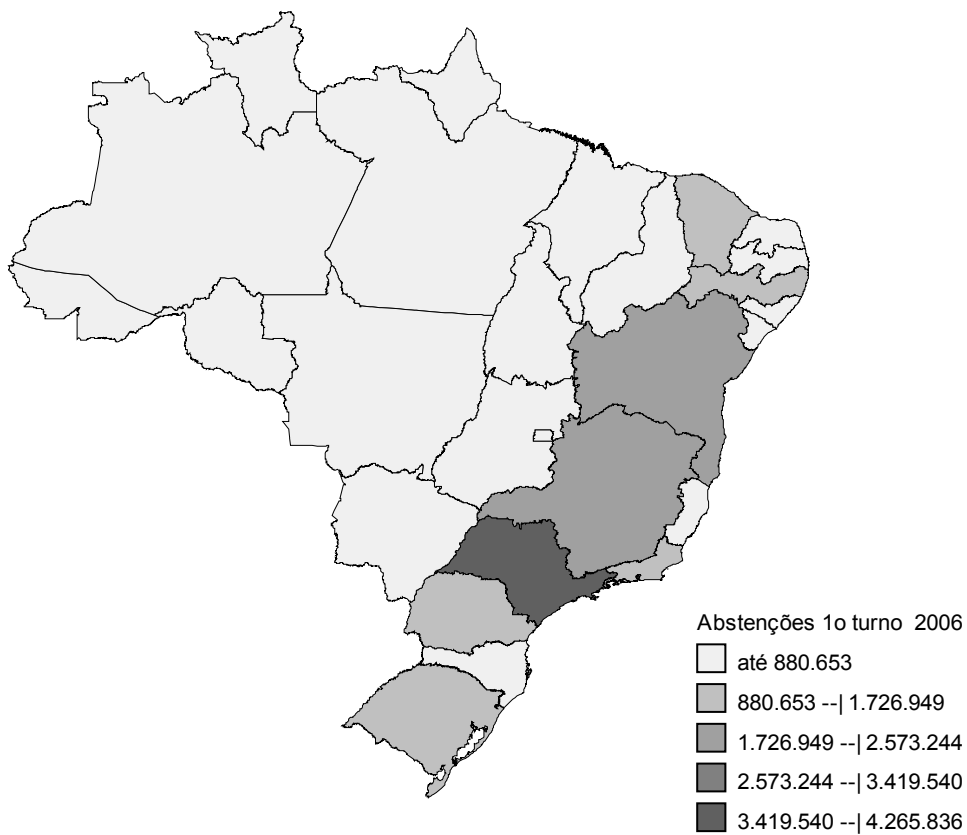


DETALHES DA APURAÇÃO POR UF – 1º TURNO

UF	2002						2006					
	Aptos Totalizados	Comparecimento	Abstenção	Votos Válidos*	Votos em Branco*	Votos Nulos*	Aptos Totalizados	Comparecimento	Abstenção	Votos Válidos*	Votos em Branco*	Votos Nulos*
AC	369.786	290.431	79.355	264.889	3.968	21.574	412.840	334.418	78.422	12.606	4.018	17.794
AL	1.600.092	1.261.495	338.597	1.076.186	47.296	138.013	1.859.487	1.513.750	345.737	1.340.715	48.020	25.015
AM	1.524.727	1.192.308	332.419	1.111.042	16.124	65.142	1.781.246	1.464.976	316.270	1.371.508	18.792	74.676
AP	290.101	247.842	42.259	233.273	2.017	12.552	360.614	309.127	51.487	295.379	2.474	11.274
BA	8.568.602	6.399.829	2.168.773	5.245.047	216.749	938.033	9.109.353	7.225.104	1.884.249	6.441.057	201.151	582.896
CE	4.805.259	3.860.135	945.124	3.438.374	102.111	319.650	5.361.581	4.429.568	932.013	4.005.498	93.891	330.179
DF	1.518.437	1.284.103	234.334	1.208.415	17.517	56.652	1.655.050	1.425.300	229.750	1.347.805	21.237	56.258
ES	2.146.425	1.768.049	378.376	1.611.996	50.398	105.655	2.336.133	1.942.849	393.284	1.800.394	51.476	90.979
GO	3.365.848	2.792.801	573.047	2.540.283	62.565	189.953	3.734.185	3.094.151	640.034	2.846.061	67.409	180.681
MA	3.391.814	2.579.150	812.664	2.062.392	89.385	426.476	3.920.608	3.103.527	817.081	2.818.598	55.177	229.752
MG	12.680.584	10.514.082	2.166.502	9.413.131	369.632	731.319	13.679.738	11.232.597	2.447.141	10.220.573	384.798	627.226
MS	1.411.773	1.157.516	254.257	1.076.108	23.218	58.190	1.561.181	1.288.948	272.233	1.222.462	17.422	49.064
MT	1.730.022	1.346.646	383.376	1.252.744	28.875	65.027	1.940.270	1.549.616	390.654	1.441.636	28.575	79.405
PA	3.569.333	2.776.995	792.338	2.532.141	53.119	191.518	4.157.735	3.333.677	824.058	3.150.676	53.781	129.220
PB	2.322.068	1.905.508	416.560	1.579.200	83.551	242.757	2.573.766	2.154.153	419.613	1.926.654	57.181	170.318
PE	5.396.667	4.246.228	1.150.439	3.569.322	222.637	454.269	5.834.512	4.769.970	1.064.542	4.220.344	178.589	371.037
PI	1.848.292	1.556.642	291.650	1.315.285	40.385	200.972	2.073.504	1.738.648	334.856	1.568.953	33.700	135.995
PR	6.663.381	5.585.348	1.078.033	5.067.229	156.028	362.091	7.121.257	5.967.396	1.153.861	5.571.418	145.476	250.502
RJ	10.213.518	8.713.783	1.499.735	8.176.005	160.845	376.933	10.891.293	9.255.690	1.635.603	8.322.533	292.369	640.788
RN	1.917.382	1.579.867	337.515	1.331.410	59.322	189.135	2.101.144	1.789.912	311.232	1.583.545	49.368	156.999
RO	882.545	693.456	189.089	628.971	14.473	50.012	988.631	785.916	202.715	731.420	13.595	40.901
RR	208.524	175.211	33.313	160.017	1.944	13.250	233.596	199.239	34.357	189.022	2.193	8.024
RS	7.352.139	6.396.989	955.150	5.903.760	204.935	288.294	7.750.583	6.676.828	1.073.755	6.206.741	214.245	255.842
SC	3.817.974	3.301.569	516.405	3.038.457	80.032	183.080	4.168.495	3.588.173	580.322	3.337.622	85.003	165.548
SE	1.147.933	949.189	198.744	807.631	37.003	104.555	1.299.785	1.111.558	188.227	1.006.465	28.229	76.864
SP	25.655.553	21.568.214	4.087.339	19.749.403	717.220	1.101.591	28.037.734	23.771.898	4.265.836	22.009.043	709.170	1.053.685
TO	785.397	623.579	161.818	522.667	11.637	89.275	882.728	722.082	160.646	668.928	7.603	45.551
Exterior	69.640	38.618	31.022	37.134	767	717	86.085	41.388	44.697	39.077	1.263	1.048
TOTAL	15.253.816	94.805.583	20.448.233	84.952.512	2.873.753	6.976.685	125.913.134	104.820.459	21.092.675	95.996.733	2.866.205	5.957.521

*Para o cargo de presidente da República.

DETALHES DA APURAÇÃO POR UF – 1º TURNO

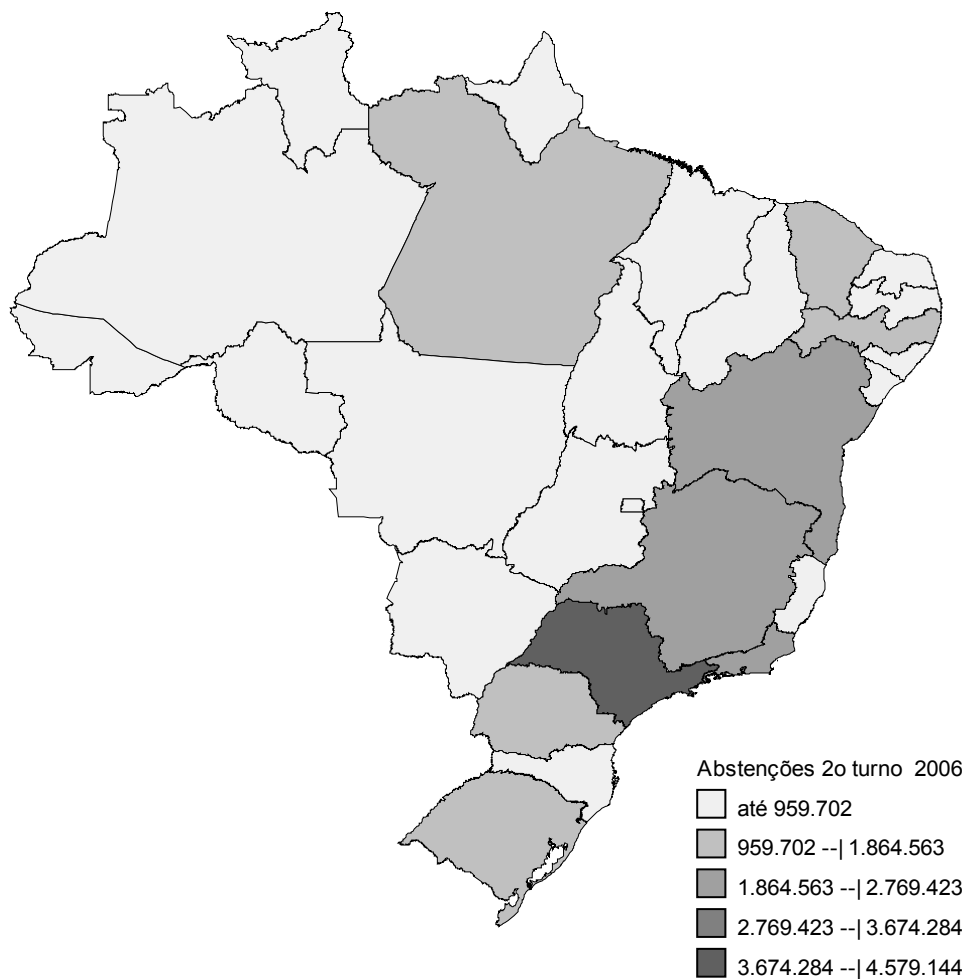


DETALHES DA APURAÇÃO POR UF – 2º TURNO

UF	2002						2006					
	Aptos Totalizados	Comparecimento	Abstenção	Votos Válidos*	Votos Brancos*	Votos Nulos*	Aptos Totalizados	Comparecimento	Abstenção	Votos Válidos*	Votos Brancos*	Votos Nulos*
AC	369.786	244.236	125.550	234.166	2.523	7.547	412.840	298.663	114.177	289.495	1.899	7.269
AL	1.600.092	1.161.874	438.218	1.093.911	20.244	47.719	1.859.487	1.404.043	455.444	1.338.564	15.587	49.892
AM	1.524.358	1.071.184	453.174	1.033.209	12.330	25.645	1.781.094	1.369.895	411.199	1.336.047	8.456	25.392
AP	290.101	237.820	52.281	227.573	2.067	8.180	360.614	279.594	81.020	272.299	1.779	5.516
BA	8.568.602	6.041.856	2.526.746	5.648.680	94.161	299.015	9.109.306	6.987.561	2.121.745	6.644.731	75.653	267.177
CE	4.805.259	3.699.233	1.106.026	3.478.752	75.630	144.851	5.361.581	4.285.077	1.076.504	4.119.997	38.672	126.408
DF	1.518.437	1.310.715	207.722	1.249.193	18.826	42.696	1.655.050	1.395.766	259.284	1.343.145	15.578	37.043
ES	2.146.425	1.671.089	475.336	1.590.666	33.220	47.203	2.336.133	1.884.434	451.699	1.816.311	24.319	43.804
GO	3.365.848	2.619.102	746.746	2.495.306	40.298	83.498	3.734.185	2.971.410	762.775	2.711.291	37.096	223.023
MA	3.391.814	2.229.107	1.162.707	2.102.439	36.102	90.308	3.920.608	2.973.091	947.517	2.694.628	24.518	253.945
MG	12.680.584	10.205.689	2.474.895	9.608.650	197.540	399.499	13.679.738	10.996.098	2.683.640	10.443.645	156.832	395.621
MS	1.411.773	1.119.145	292.628	1.077.135	14.344	27.666	1.561.181	1.225.390	335.791	1.191.457	8.677	25.256
MT	1.730.022	1.237.037	492.985	1.191.795	15.390	29.852	1.940.270	1.471.964	468.306	1.431.161	11.158	29.645
PA	3.569.333	2.588.852	980.481	2.502.096	24.766	61.990	4.157.735	3.154.056	1.003.679	3.060.718	22.357	70.981
PB	2.322.068	1.894.314	427.754	1.727.430	38.138	128.746	2.573.766	2.132.596	441.170	1.970.902	27.087	134.607
PE	5.396.667	4.095.848	1.300.819	3.852.805	91.291	151.752	5.834.512	4.671.124	1.163.388	4.155.058	85.958	430.108
PI	1.848.292	1.441.895	406.397	1.358.860	17.814	65.221	2.073.504	1.649.387	424.117	1.573.721	13.545	62.121
PR	6.663.381	5.428.354	1.235.027	4.946.625	111.205	370.524	7.121.257	5.870.596	1.250.661	5.408.120	79.667	382.809
RJ	10.213.518	8.482.533	1.730.985	8.000.576	158.230	323.727	10.891.293	9.001.916	1.889.377	7.938.771	191.676	871.469
RN	1.917.382	1.520.599	396.783	1.333.575	37.591	149.433	2.101.144	1.749.638	351.506	1.576.362	25.800	147.476
RO	882.545	641.443	241.102	601.584	10.830	29.029	988.631	737.440	251.191	718.133	5.040	14.267
RR	208.524	170.766	37.758	158.779	2.564	9.423	233.596	178.754	54.842	173.822	1.291	3.641
RS	7.352.139	6.278.208	1.073.931	5.905.463	137.931	234.814	7.750.583	6.553.582	1.197.001	6.297.574	108.626	147.382
SC	3.817.974	3.238.941	579.033	2.985.186	59.175	194.580	4.168.495	3.533.276	635.219	3.258.120	49.146	226.010
SE	1.147.933	945.260	202.673	853.912	20.240	71.108	1.299.785	1.063.988	235.797	1.016.234	12.652	35.102
SP	25.655.553	21.493.289	4.162.264	20.337.469	448.562	707.258	28.037.734	23.458.590	4.579.144	22.381.714	303.249	773.627
TO	785.397	559.827	225.570	533.754	5.999	20.074	882.728	659.409	223.319	637.340	4.145	17.924
Exterior	69.640	36.043	33.597	34.514	749	780	86.085	40.883	45.202	38.860	985	1.038
TOTAL	115.253.447	91.664.259	23.589.188	86.164.103	1.727.760	3.772.138	125.912.935	101.998.221	23.914.714	95.838.220	1.351.448	4.808.553

*Para o cargo de presidente da República.

DETALHES DA APURAÇÃO POR UF – 2º TURNO



ACOMPANHAMENTO DA APURAÇÃO – BRASIL

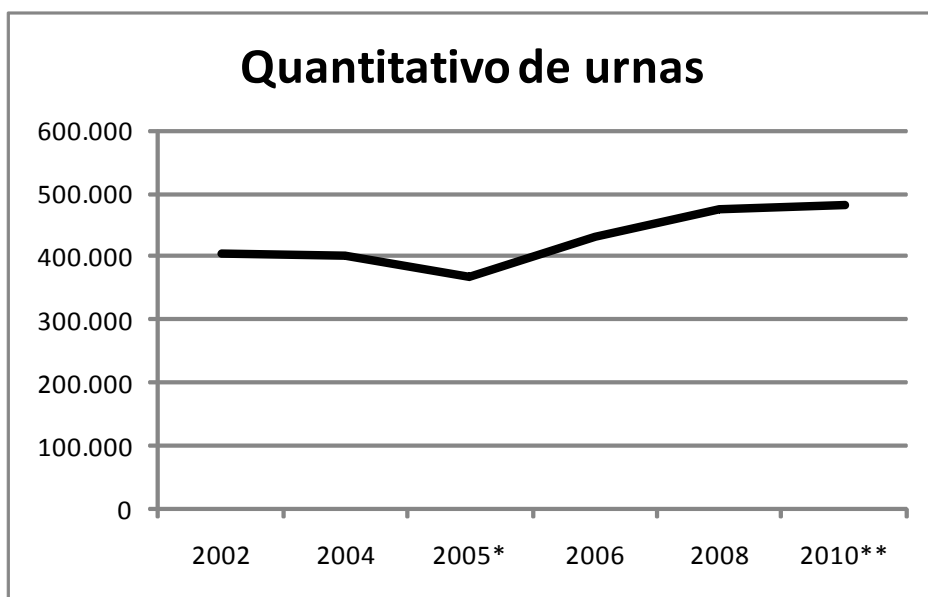
Dia	Hora	Percentual totalizado			
		2002		2006	
		1º turno	2º turno	1º turno	2º turno
1º	17:30			0,85	4,71
	18:00		6,04	11,33	33,08
	18:30		15,38	28,75	62,37
	19:00		42,61	44,97	79,98
	19:30		54,24	59,09	89,19
	20:00		64,72	68,33	91,56
	20:30	15,34	74,16	74,43	93,26
	21:00		81,74	80,06	94,00
	21:30		85,91	84,87	94,38
	22:00		90,09	89,06	94,62
	22:30		91,69	91,12	94,74
	23:00		94,63	92,06	94,83
	23:30		95,70	94,06	94,86
2º	00:00	81,82	96,99	94,67	94,88
	06:00	91,74			
	07:30		98,74		
	11:52				100,00
	12:00	98,91	98,90		
	14:55			100,00	
	18:00	99,66			
	19:01		100,00		
3º	08:12	100,00			

QUANTITATIVO DE URNAS ELETRÔNICAS POR PLEITO

Pleito	Quantitativo de urnas
2002	406.547
2004	402.728
2005*	368.040
2006	432.630
2008	474.693
2010**	483.025

* Referendo

** Estimativa Sespe/Clogi/STI/TSE



REDE DE TRANSMISSÃO

Rede de Transmissão 2010		
VSaT	Quantidade	375
SMSat	Quantidade	1.418
Backbone secundário	Banda total	190 Mbps
Backbone secundário	Banda total	636 Mbps
	Número de linhas	2.280
	Velocidade média	278 kbps

CUSTO DA ELEIÇÃO

Eleição	Variável	Valor
2000 – Municipal	Dotação orçamentária inicial ^{1,2}	190,79
	Valores empenhados ^{1,2,3}	436,16
	Eleitorado ¹	108
	Custo do voto ⁴	4,04
2002 – Geral	Dotação orçamentária inicial ^{1,2}	302,30
	Valores empenhados ^{1,2,3}	495,78
	Eleitorado ¹	115
	Custo do voto ⁴	4,31
2004 – Municipal	Dotação orçamentária inicial ^{1,2}	458,68
	Valores empenhados ^{1,2,3}	491,67
	Eleitorado ¹	120
	Custo do voto ⁴	4,10
2005 – Referendo	Dotação orçamentária inicial ^{1,2}	253,97
	Valores empenhados ^{1,2,3}	252,04
	Eleitorado ¹	122
	Custo do voto ⁴	2,07
2006 – Geral	Dotação orçamentária inicial ^{1,2}	515,80
	Valores empenhados ^{1,2,3}	450,50
	Eleitorado ¹	126
	Custo do voto ⁴	3,58
2008 – Municipal	Dotação orçamentária inicial ^{1,2}	532,82
	Valores empenhados ^{1,2,3}	437,51
	Eleitorado ¹	129
	Custo do voto ⁴	3,39
2010 – Geral	Dotação orçamentária inicial ¹	549,37
	Previsão de gastos ^{1,5}	480,00
	Eleitorado ¹	135
	Custo do voto ⁴	3,56

Notas:

1. Valores em milhões.
2. Os valores de 2000 a 2008 foram atualizados pelo IPC-A.
3. Na coluna valores empenhados constam os valores transferidos ao Ministério da Defesa.
4. Valores em R\$.
5. O TSE estima gastar 480 milhões nas Eleições de 2010.

SISTEMAS ELEITORAIS

Sistema	Breve descrição
Elo	Integra todos os aplicativos relacionados ao cadastro eleitoral, como o alistamento eleitoral, a revisão de eleitorado, a coleta de dados biométricos dos eleitores, o registro da perda e da suspensão de direitos políticos, a filiação partidária, a agregação de seções, a habilitação do eleitor para o voto em trânsito, entre outros.
Cand – Sistema de Candidaturas	Registra e acompanha pedidos de registro de candidatos.
Candex – Sistema de Candidaturas (Módulo Externo)	Permite o cadastramento de pedidos de registro de partidos, coligações e candidatos.
VVFoto – Sistema de Verificação e Validação de Fotos	Possibilita a visualização, na urna eletrônica, dos dados e das fotos dos candidatos participantes da eleição.
HE – Horário Eleitoral	Distribui o tempo entre os partidos e as coligações para o horário da propaganda eleitoral gratuita no rádio e na TV.
Divulgação e Estatística de Candidatos	Divulga, na Internet, os dados dos candidatos que tiveram seus registros requeridos perante os tribunais regionais e o TSE.
ZEUS	Configura as zonas sede responsáveis pelo registro de candidaturas, horário eleitoral e pela totalização no estado. Habilita níveis de acesso aos usuários para operação dos sistemas.
NSE – Navegador de Sistemas Eleitorais	Permite o acesso centralizado aos sistemas de Candidaturas, Horário Eleitoral, Preparação e Gerenciamento.
SPCE I – Sistema de Prestação de Contas - Fase I	Registra a prestação de contas de candidatos.
SRCF – Sistema de Registro de Comitês Financeiros	Registra os comitês financeiros dos partidos políticos.
SPCE Web – Sistema de Prestação de Contas	Recepção o registro dos comitês financeiros dos partidos e a prestação de contas dos candidatos.
Preparação	Prepara os dados para o Sistema Gerador de Mídias e para a totalização dos resultados (Sistema de Gerenciamento), além de permitir o monitoramento das tabelas de correspondência da urna eletrônica.
GM – Sistema Gerador de Mídias	Gera <i>flashes</i> e disquetes para uso na urna eletrônica.
SCUE – <i>Software</i> de Carga de Urna Eletrônica	Gerencia a carga da urna eletrônica.
Sistema de Votação	Permite a identificação do eleitor na urna eletrônica e a recepção do seu voto no dia da eleição.
Sistema de Justificativa	Recebe justificativa do eleitor na urna eletrônica no dia da eleição.
RED – Sistema Recuperador de Dados	Recupera arquivos de votação e de justificativa das urnas eletrônicas, caso haja falha no procedimento convencional de geração e/ou gravação dos arquivos.
Sistema de Apuração	Apura votação realizada em cédulas.
VPP – Verificador Pré e Pós Eleição	Realiza auditoria das urnas, antes ou depois da votação, e habilita a visualização do <i>Log</i> da urna.
ATUE – <i>Software</i> de Autoteste	Realiza o teste de componentes internos da urna eletrônica, como a qualidade da imagem da tela, o funcionamento dos teclados, o som emitido, entre outros.
ADH – Ajuste de Data e Hora	Permite o ajuste de data e hora das urnas eletrônicas.
VAD – Verificador de Assinatura Digital	Verifica a autenticidade dos programas de auditoria desenvolvidos pelas instituições (partidos, OAB, MPE).

SISTEMAS ELEITORAIS

Sistema	Breve descrição
VAP – Verificador de Autenticação de Programas	Verifica a autenticidade dos programas instalados nos microcomputadores da Justiça Eleitoral.
Sistema de Gerenciamento	Gerencia e calcula o resultado da votação no município.
Sistema Transportador	Lê e transmite os dados constantes de disquetes e memórias de resultado gravados pela urna no dia da eleição, para a totalização no banco centralizado.
Divulga – Sistema de Divulgação	Divulga o resultado da eleição à medida que é calculado.
SAVP – Sistema de Apoio à Votação Paralela	Possibilita a realização da auditoria da urna e da votação no dia da eleição.
Dia-E	Permite o registro das ocorrências detectadas no dia da eleição.

DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO PARTIDÁRIO

Partido	Duodécimos		Multas	
	Dotação orçamentária 2010 R\$160.425.649,00		Dotação orçamentária 2010 R\$40.502.584,00	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
PSDB	12.525.425,46	7,81	2.273.631,85	5,61
DEM	9.938.679,64	6,20	1.806.698,47	4,46
PMDB	13.196.132,66	8,23	2.396.252,66	5,92
PT	13.585.385,94	8,47	2.467.771,93	6,09
PP	6.566.077,46	4,09	1.192.280,71	2,94
PDT	4.918.726,89	3,07	893.133,29	2,21
PTB	4.708.706,23	2,94	856.150,44	2,11
PSB	5.754.420,10	3,59	1.046.402,78	2,58
PR	4.335.276,14	2,70	771.084,69	1,90
PCdoB	2.085.091,57	1,30	379.107,41	0,94
PMN	1.025.202,92	0,64	186.358,57	0,46
PSC	1.858.603,26	1,16	337.918,75	0,83
PPS	3.768.522,74	2,35	684.264,22	1,69
PRP	410.142,30	0,26	74.505,07	0,18
PTdoB	485.169,10	0,30	88.092,17	0,22
PTC	959.094,73	0,60	174.091,63	0,43
PCB	248.539,82	0,15	45.115,96	0,11
PTN	333.512,20	0,21	60.499,80	0,15

DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO PARTIDÁRIO

Partido	Duodécimos		Multas	
	Dotação orçamentária 2010 R\$160.425.649,00		Dotação orçamentária 2010 R\$40.502.584,00	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
PRTB	353.123,22	0,22	64.135,74	0,16
PHS	603.151,29	0,38	109.605,26	0,27
PV	3.463.000,38	2,16	629.690,61	1,55
PRB	297.261,53	0,19	58.604,48	0,14
PSOL	1.287.564,01	0,80	234.070,92	0,58
PSDC	222.040,22	0,14	37.162,15	0,09
PSL	369.242,27	0,23	66.983,32	0,17
PCO	-	-	-	-
PSTU	283.536,48	0,18	51.398,68	0,13
Total	93.581.628,56	58,33	16.985.011,56	41,94
Saldo dotação	66.844.020,44	41,67	23.517.572,44	58,06

Nota 1:

Distribuição referente aos duodécimos dos meses de janeiro a julho/2010.

Distribuição referente às multas dos meses de janeiro a junho/2010.

Nota 2:

O critério de distribuição dos duodécimos e das multas foi definido por meio da Lei nº 11.459, de 21 de março de 2007.

Atualizado em 26.7.2010.

QUANTITATIVO DE PROCESSOS POR CLASSE EM 2002

Classe processual	Quantitativo de processos
Agravo de Instrumento	6
Ação Rescisória	7
Consulta	0
<i>Habeas Corpus</i>	1
Medida Cautelar	20
Mandado de Injunção	1
Mandado de Segurança	26
Pedido de Desaforamento	1
Petição	0
Reclamação	2
Registro de Candidatura de Presidente da República	14
Recurso Especial	294
Recurso em Mandado de Segurança	3
Recurso Ordinário	126
Recurso Contra Expedição de Diploma	6
TOTAL	507

QUANTITATIVO DE PROCESSOS POR CLASSE EM 2004

Classe processual	Quantitativo de processos
Agravo de Instrumento	154
Ação Rescisória	59
<i>Habeas Corpus</i>	1
Medida Cautelar	124
Mandado de Injunção	1
Mandado de Segurança	79
Reclamação	20
Recurso Especial	2.695
Recurso em <i>Habeas Corpus</i>	1
Recurso em Mandado de Segurança	20
Recurso Ordinário	58
Exceção	1
Petição	12
Representação	4
TOTAL	3.229

QUANTITATIVO DE PROCESSOS POR CLASSE EM 2006

Classe processual	Quantitativo de processos
Agravo de Instrumento	9
Ação Rescisória	15
<i>Habeas Corpus</i>	1
Medida Cautelar	21
Mandado de Segurança	36
Reclamação	2
Registro de Candidatura de Presidente da República	28
Recurso Especial	483
Recurso em Mandado de Segurança	1
Recurso Ordinário	436
<i>Habeas Data</i>	1
Petição	7
Pedido de Desaforamento	1
Representação	2
TOTAL	1.043

QUANTITATIVO DE PROCESSOS POR CLASSE EM 2008

Classe processual	Quantitativo de processos
Ação Cautelar	153
Agravo de Instrumento	38
Ação Rescisória	92
Exceção	1
<i>Habeas Corpus</i>	1
Mandado de Injunção	1
Mandado de Segurança	112
Petição	18
Reclamação	86
Recurso Especial	5.509
Recurso em Mandado de Segurança	35
Recurso Ordinário	175
Representação	2
TOTAL	6.223

Parâmetros utilizados:

2002 a 2006:

1. Ano de eleição: 2002 ou 2004 ou 2006.
2. Resumo do processo: Registro de candidato, registro de candidatura e registro de candidatura individual.

2008:

1. Ano de eleição: 2008.
2. Assunto do processo: Registro de candidato e registro de candidatura.



SGI

SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

Esta obra foi composta na fonte SegoeUI,
corpo 11, entrelinhas de 16 pontos, em papel AP 75g/m² (miolo) e
papel Couché 170g/m² (capa).